



JOSÉ CÂNDIDO DE MORAIS E SILVA: outras histórias (1828 – 1831)

Vicente Antonio Rodrigues Madureira
Graduado em História Licenciatura pela UEMA.

RESUMO

Proponho ampliar o conhecimento sobre a atuação política do José Cândido de Moraes e Silva, redator do jornal *O Farol Maranhense*, no quadriênio 1828 - 1831. Nesse recorte temporal os embates políticos do pós-independência tiveram desdobramentos nos campos educacional, administrativo e intelectual, sobre os quais existem poucos estudos. A imprensa foi um veículo por onde os debates ocorreram e o palco para a apresentação de idéias, críticas, denúncias, convicções e objetivos. Inserida nesse contexto, a figura do José Cândido de Moraes e Silva foi destacada pela historiografia dedicada à imprensa maranhense no século XIX. Parto aqui, do pressuposto de que outras dimensões desse “vulto regional” possam ser analisadas.

Palavras-chave: Imprensa. O Farol Maranhense. Luta. Maranhão

ABSTRACT

I consider to extend the knowledge on the performance politics of Jose Cândido de Moraes and Silva, editor of the journal *Farol Maranhense*, between 1828 - 1831. In this secular clipping you strike them politicians of after-independence had had unfoldings in the fields educational, administrative and intellectual, on which few studies exist. The press was a vehicle for where the debates had occurred and place for the presentation of ideas, critical, denunciations, certainties and objectives. Inserted in this context, the figure of Jose Cândido de Moraes and Silva were detached by the dedicated historiography to the maranhense press in century XIX. Also estimated one of that other dimensions of this “regional countenance” can be analyzed.

Keywords: Press. O Farol Maranhense. Fights. Maranhão

Introdução

A historiografia¹ sobre a imprensa maranhense no século XIX elaborou e enalteceu imagens de José Cândido de Moraes e Silva e do jornal *O Farol Maranhense*, por ele redigido. Na leitura das obras inseridas nessa historiografia expressões como: “primeiro órgão liberal do maranhão”, “voz em prol da liberdade”, “o patriota”, “apóstolo” e “mártir da imprensa jornalística”, vinculadas a José Cândido² e ao *Farol*³, ganharam notoriedade. Esse discurso refletiu o caráter civilizacional de uma historiografia preocupada em “provar”, via atos de imprensa, que o Maranhão estava à “altura da nação”. As narrativas biográficas produzidas por esses autores alçaram José Cândido à condição de líder “popular”, pelo fato dele ter sido um dos líderes na revolta ocorrida em São Luis, no dia 13 de setembro de 1831, a qual ficou conhecida como **Setembrada**⁴.

Foi nesse contexto que se deu a construção da memória de José Cândido, fundamentada em dois temas recorrentes: a imprensa como agente civilizador e o discurso edificador da nação e dos “grandes homens”. Enquanto personagem, José Cândido foi laureado por uma historiografia que o vinculou à Setembrada. Entretanto, outras “lutas” por ele travadas, estiveram fora do escopo historiográfico dedicado à imprensa maranhense no século XIX. Avançar sobre este terreno ainda movediço, objetivo desse texto, pode oferecer novos elementos para apreensão desse conhecido, mas pouco analisado, personagem do jornalismo maranhense.

¹ Obras sobre a imprensa maranhense no século XIX: *Memórias sobre a tipografia maranhense*, J. M. C. Frias (1866); *Pantheon Maranhense* - 1, Antonio Henriques Leal (1873); *Sessenta anos de jornalismo*, Igotus - Joaquim Serra (1883); *História da imprensa no Maranhão* (1821 - 1925), Antonio Lopes (1959); *Os primeiros jornais do Maranhão* (1821 - 1830), Clóvis Ramos (1986); *Os primeiros passos da imprensa no Maranhão* (1821 - 1841), Sebastião Jorge (1987) e *Política movida a paixão*, Sebastião Jorge (2000).

² Uma das formas utilizadas pela historiografia maranhense para referir-se a José Cândido de Moraes e Silva e que passou a adotar a partir de então.

³ Essa foi a maneira como *O Farol Maranhense* ficou conhecido e através da qual o jornal será mencionado a partir de então.

⁴ A Setembrada foi uma revolta ocorrida em São Luis, no dia 13/09/1831, que teve José Cândido como um dos seus líderes. Os revoltosos fizeram uma série de exigências ao presidente do Maranhão, Cândido José Araújo Viana, Marquês de Sapucaí. O caráter dessas exigências foi marcado pelo elemento antilusitano, “luta” pela qual José Cândido empenhou-se desde o início de sua vida pública. De imediato, houve aquiescência por parte de Cândido Viana em atender aos insurgentes. Todavia, postergou o cumprimento dos itens reivindicados. Em novembro do mesmo ano, Cândido Viana, mediante manobra militar, conseguiu prender alguns líderes revoltosos, tendo José Cândido conseguido escapar. A partir de então, passou a ser perseguido e a viver homiziado. Doente e sem poder resistir às perseguições José Cândido veio a falecer no dia 18 de novembro de 1832, em uma casa na Rua dos Remédios, na qual se ocultava. Após a sua morte a historiografia sobre a imprensa maranhense no século XIX, rendeu-se a José Cândido, em homenagem póstuma, saudando-o, por exemplo, como “verdadeiro patriota” e “líder das liberdades” (cf. LEAL, 1987, p. 118-119).

A “luta” Educacional

No último decênio do século XVIII, o Maranhão possuía cerca de três escolas régias. Já no século XIX, a lei de 15 de outubro de 1827, que estipulava a criação de escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugarejos, alterou esse quadro. Em 1828, do total de catorze escolas públicas existentes o número elevou-se para vinte e quatro⁵.

Respirando o “ar da instrução” propagado pelas *Luzes*, sob a influência educacional⁶ recebida na França e em Coimbra e aderindo à sua vocação para as letras, José Cândido, após iniciar uma atividade laboral como caixeiro⁷, passou a atuar no magistério como professor. Em sociedade com Manuel Pereira da Cunha⁸, fundou o segundo⁹ colégio de instrução e de educação que existiu em São Luis.

É dessa época o segundo colégio de instrução que contou a nossa província. Foram seus diretores José Cândido de Moraes e Silva e Manoel Pereira da Cunha, ambos maranhenses, com alguns estudos feitos em Coimbra. O primeiro lecionava português, francês e geografia; o segundo aritmética e geometria. De curta duração foi este colégio, pois José Cândido, a partir de 1828, transforma-se em chefe de partido, caudilho popular, redator do célebre jornal ‘O Farol Maranhense’ (Jornal O Combate, de 17/4/1937).

Posteriormente, José Cândido abrigou em sua casa um modesto internato, em que estudaram homens¹⁰ que mais tarde exerceram cargos públicos na administração da Província. No final de 1827, como redator do *Farol*, iniciou sua vida pública.

Paralelo à sua atuação como redator, por algum tempo, José Cândido deu continuidade às atividades de professor, auferindo recursos para sua subsistência, como indicava o seguinte aviso:

O redator que se achava gravemente doente, avisa ao público que se acha restabelecido. Portanto continua a dar aula de primeiras letras e de língua francesa

⁵ As vinte e quatro escolas ficaram assim distribuídas: duas em São Luis e uma em Alcântara, Arari, Brejo, Caxias, Guimarães, Icatú, Mearim, Monção, Paço do Lumiar, Pastos-Bons, Pinheiro, Itapecuru, Rosário, São Bento, São João de Cortes, Santo Antônio e Almas, São Vicente de Ferrer, São Miguel, Tutóia, Vinhais, Viana e Vargem Grande (cf. jornal O Combate, de 17/4/1937).

⁶ Após a sua orfandade, ocorrida quando tinha cerca de 9 anos, José Cândido foi amparado pelo Comendador Meireles, rico comerciante português instalado em São Luis. Sob seu patrocínio José Cândido estudou cerca de três anos e seis meses na França, indo depois para Coimbra, onde se matriculou em Medicina, no ano letivo 1821-1822. Não concluiu seus estudos, aportando em São Luis em 1823.

⁷ Atividade similar nos dias atuais é a de balconista. Foi exercida no comércio do Comendador Antônio José Meireles.

⁸ Amigo dos tempos em que estudou em Coimbra.

⁹ Na biografia de Francisco Sotero dos Reis, consta que 1º colégio de instrução e de educação de São Luis foi fundado pelo italiano Tiago Carlos de La Rocca, na gestão de Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca (1819-1822).

¹⁰ João e Roberto Bruce, Joaquim e Raimundo Cantanhede, Gustavo da Costa Ferreira, João Juliano de Moraes Rego (cf. LEAL, 1987, p. 103-104).

no Colégio do qual é diretor; as pessoas que quiserem utilizar-se do seu préstimo podem dirigir-se ao mesmo Colégio. Estudantes externos pagam por mês 2.000 réis; também dá lição na sua casa, de francês, das nove horas até ao meio dia pelo mesmo preço (O Farol Maranhense, n. 50, de 22 de julho de 1828).

Sendo alguém que militava no ambiente educacional, José Cândido verificou que no Maranhão, como nas demais províncias, existiam escolas de primeiras letras e professores com ordenados suficientes apenas para a subsistência. No entanto, constatou, também, o descaso da educação da mocidade. Inconformado com essa realidade, não demorou muito para que se manifestasse sobre o assunto. Em maio de 1828, decorridos cinco meses desde que lançara o *Farol*, redigiu uma série de três artigos intitulados *A educação pública*¹¹, nos quais expôs suas convicções sobre esse tema.

Para José Cândido, escrever sobre educação pública era posicionar-se sobre algo “do fundo do coração” e que expressava o “amor” que nutria pela pátria. Criticou Portugal por não fazer florescer no Brasil as ciências, as artes e a indústria, com o objetivo de manter o domínio. Como um liberal atrelado aos ditames constitucionais, era cômico de que o progresso advinha do conhecimento das ciências. Para ele, a educação pública era o mais forte escudo contra o despotismo, o mais seguro meio de fazer prosperar a civilização e sustentar a liberdade. As *Luzes* traziam bens e as *Trevas*, originadas pela ignorância, produziam males. Saber ler e escrever não consistia no único conhecimento que um homem deveria ter, porque a educação necessitava ser cuidada com um “bem sagrado”.

No ano de 1828, José Cândido indignou-se com o fato de São Luís - pelos seus cálculos uma cidade com cerca de 20.000 habitantes -, possuir somente um estudante na disciplina de Retórica, três na de Lógica e três na de Geometria. A causa da falta de interesse dos jovens para a educação, na sua percepção, repousava na condescendência dos pais para com a vontade de seus filhos e, por essa razão, eram os principais responsáveis por aquele quadro. O pai que não promovia a educação de seu filho roubava-lhe o “melhor dos bens”, negava-lhe a “verdadeira felicidade”, merecendo a “execração pública”, porque dava mostras de não amar a felicidade. Para ele, o pai que assim procedia, não era patriota, porque não desejava a civilização do seu país e, conseqüentemente, desprezava a felicidade. Nessa linha de raciocínio, condenava a desculpa do pai de não promover a educação dos filhos porque “[...] não tem a possibilidade de os trazerem tão aseados como os dos ricos; por lhes não poderem dar uma casaca [...]” (O Farol Maranhense, n. 33, de 23 de maio de 1828).

¹¹ Os artigos foram publicados no Farol Maranhense, nas edições de n. 31, 33 e 35, de 16 de maio de 1828, 23 de maio de 1828 e 30 de maio de 1828, respectivamente.

Sobre o ensino superior, José Cândido foi informado, por um correspondente que cursava Ciências Jurídicas e Sociais em Pernambuco, que nenhum maranhense foi ali encontrado estudando, levando-o a indagar “Acaso desconhecem os pais da nossa Província a utilidade da instrução?” (O Farol Maranhense, n. 176, de 16 de março de 1830).

Em edições anteriores do *Farol*, José Cândido já havia se pronunciado sobre o “pouco gosto” do maranhense pelo estudo. Tinha a convicção de que esse comportamento era motivado, principalmente, pela negligência dos pais. E lastimava o desprestígio que os filhos da província do Maranhão nutriam para com aquela Instituição de Ensino Superior.

Todos sabem os progressos que em Pernambuco e em S. Paulo tem feito o Curso Jurídico, e a não ser aquele velho prejuízo que faz prezar a alguns tudo quanto não é nacional (ainda que seja péssimo) nós não encontramos outro motivo, se não o desleixo imperdoável pela educação da mocidade; uma indiferença ainda muito mais imperdoável pelas venturas do Brasil, que tão risonhos aspectos oferece a todos os seus filhos (O Farol Maranhense, n. 176, de 16 de março de 1830).

As críticas e denúncias de José Cândido alusivas ao “pouco caso” para com a educação não estiveram circunscritas apenas em relação à formação acadêmica do homem. Ele também as direcionou para as mulheres. Em um contexto social, no qual o incentivo e a oportunidade para a educação feminina praticamente inexistia, José Cândido deu visibilidade a esse aspecto de carência educacional. “[...] Deus me livre de mandar ensinar a ler a minhas filhas [...]” (O Farol Maranhense, n.º 35, de 30 de maio de 1828). Essa expressão reflete a postura destinada à educação do “belo sexo” em São Luis, na primeira metade do século XIX. Pais “rancorosos” e “velhos zeladores” de suas famílias somente mandavam educar suas filhas nos afazeres domésticos. Essa postura paterna negava à menina o melhor de todos os bens, “um bem que faz realçar suas virtudes e as graças de que é dotado o seu sexo!” (O Farol Maranhense, n. 35, de 30 de maio de 1828).

Avaliando a situação da mulher no contexto educacional, José Cândido observou que as maranhenses, embora talentosas e causadoras de uma “boa impressão”, dadas às suas cordialidades e gentilezas, decepcionavam tão logo uma conversa “séria” e “instrutiva” tivesse início. A precariedade da instrução feminina foi assim descrita:

As maranhenses. dissemos, são no geral dotadas de talento, contudo, as primeiras que recebem a maior parte são de dança, o modo de bem fazer um cumprimento ao entrar em uma sala e a mostrarem um desembaraço que admira a qualquer pessoa que aqui chega pela primeira vez! Porém, quanto é desgostoso a um estranho, que com gosto nota estas qualidades tão necessárias à civilidade, ver uma conversação dessas, que à primeira vista pareciam ter recebido uma boa educação! Sim, a conversação das maranhenses é desgostosa, porque elas não podem tratar daquilo de que nunca ouviram falar. Como podem elas elogiar uma obra moral se jamais

tiveram o cuidado de lhe mostrarem? Como podem entender qualquer conversação séria e instrutiva, se jamais passaram da leitura da Cartilha do Padre Inácio [...]? (O Farol Maranhense, n. 35, de 30 de maio de 1828).

Os limites da educação feminina tornavam-se uma frustração para um homem bem instruído e que amava a conversa. Era doloroso para ele lembrar-se da ignorância da sua mulher, pois essa condição limitava o seu prazer. A mulher sendo atraente, mas alheia a um conhecimento educacional mais elaborado, era motivo de grande descontentamento ao seu marido e lhe diminuía a felicidade.

[...] nada há mais insulso, ou (para melhor nos exprimir) nada há mais infeliz do que encarmos com a companheira dos nossos dias, como encarmos com um ignorante, sem podermos comunicar-lhe os pensamentos, que em todas as ocasiões nos ocorrem, e só a vemos reservadas para que nos cuidem no arranjo de casa, e nos socorram nas enfermidades! O homem que recebeu uma boa educação ama a conversação e jamais se pode lembrar sem dor da ignorância de sua mulher, que lhe dificulta este prazer! Temos aqui uma mulher posta que formosa, causando um dissabor a seu marido e diminuindo-lhe, em parte, a sua felicidade (O Farol Maranhense, n. 35, de 30 de maio de 1828).

Elizabeth Abrantes (2004, p. 155-156) ao analisar a educação feminina em São Luis no século XIX, afirmou que “[...] era arraigada à mentalidade conservadora que destinava às mulheres uma educação meramente doméstica. Através dos jornais da primeira metade desse século, observamos [...] os apelos por mais instrução às mulheres”.

José Cândido foi um dos protagonistas desse clamor em prol de mais instrução para as mulheres. Ele as considerava inteligentes e cria que se fossem educadas nas ciências e recebessem a educação que lhes era devida, possivelmente, no futuro, o Maranhão seria dotado de outras “Sevignés”¹², “Staels”¹³ e “Genlis”¹⁴. Porém, contemplando a realidade antagonica a essa perspectiva lamentou: “Mas, oh! Desgraça: no Maranhão, é inteiramente

¹² Marie de Rabutin-Chantal, marquesa de Sévigné (1626-1696). Descendente de uma família ligada ao ramo financeiro, ficou órfã na infância. Sua educação foi confiada à família materna de Joana Francisca Frémyot de Chantal. Em 1725 foram editadas, clandestinamente, 28 de suas cartas. Entre 1734-1737 foram publicadas 614 cartas e, em 1754, outras 722. (Portal Wikipédia, la enciclopédia libre. Disponível em: <<http://es.wikipedia.org>> Acesso em: 27/08/2008).

¹³ Anne-Louise-Germaine Necker, baronesa de Stael-Holstein. Escritora francesa, famosa por sua crítica literária, romances e ensaios. Teve influência decisiva na eclosão do Romantismo na França e foi responsável pelo início da crítica literária de cunho sociológico. Em sua residência manteve uma importante escola de debates políticos durante a revolução Francesa. Seus trabalhos incluem: Memórias de seu pai (1804), Reflexões sobre Rousseau – Jean Jacques Rousseau – 1712/1778 (1788), e uma discussão sobre a revolução, em 1818. (Portal Nosso São Paulo. Disponível em: <<http://www.nossosaopaulo.com.br>>. Acesso em: 27/08/2008).

¹⁴ Caroline - Stéphanie – Felicite du Crest de Saint – Aubin. Nasceu de uma família nobre de Borgonha. Assumiu a função de governante dos filhos do Duque de Chartes, 1784 e, nesse período, conduziu a educação das crianças de forma esplêndida - prática mais que livros. Ensinau aos alunos alemão e ainda praticava com eles, durante os intervalos, francês. Escreveu alguns romances históricos como La Duchesse de la Vellière porém, sua obra-prima mais conhecida é Mademoiselle de la Fayette. (Portal Université de Rouen. Disponível em: <<http://flaubert.univ-rouen.fr>>. Acesso em 27/08/2008).

desprezada a educação do belo sexo, ainda por aquelas pessoas que pela sua fortuna deveriam promover essa parte da felicidade”(O Farol Maranhense, n. 35, de 30 de maio de 1828). Contudo, mesmo inserido em uma sociedade que negava às mulheres “o maior de todos os bens”, ele compreendia que a educação do sexo feminino era útil e necessária.

A responsabilidade pela instrução doméstica e social da filha cabia à mãe prover, pois, nesse âmbito, ela era a educadora dos filhos e fazia parte de sua missão como mulher-mãe:

Às mães de família principalmente é que devem ser reservada esta parte essencial da educação, tanto porque a experiência lhes manifestou todos os segredos, como porque essa educação deve ser individual e com muitas circunstâncias, que só uma mãe pode apreciar ou fazer nascer (O Farol Maranhense, n. 219, de 13 de agosto de 1830).

A reprodução no *Farol* do artigo veiculado pelo *Suzanne Education* reflete a mentalidade reinante no século XIX no que concerne à instrução da mulher, ou seja, a ela estava destinado o papel de mãe e esposa, sendo o espaço do lar, o local da “instrução da agulha” e da “instrução da sala”.

José Cândido tinha a compreensão que a educação era a “alma de tudo”, pois proporcionava a obediência às leis, protegia a ordem social, e originava o bem moral e o político. Também a considerava “inimiga do servilismo”, “sombra protetora para o governo” e “substrato para o patriotismo”. Sintetizando os benefícios que a educação trazia, afirmou:

Por ela a vida se faz sentir por toda a parte: a força viril [auxiliadora] de cada indivíduo cresce com o sentimento de seus direitos: ela forma cidadãos, homens, heróis, que para conservá-los e defendê-los, não hesitarão a sacrificar tudo sobre o altar da ventura pública (O Farol maranhense, n. 186, de 20 de abril de 1830).

As posições de José Cândido alusivas à educação direcionavam-se a uma parcela diminuta da sociedade. Preferencialmente, as famílias ricas, detentoras de recursos materiais e financeiros capazes de alcançar o nível de instrução por ele preconizado. Em um segundo plano envolvia o segmento dos pobres livres, limitados em suas aspirações educacionais, uma vez que a própria condição – ser pobre – já restringia aspirações mais elevadas. No Primeiro Reinado não existiram mudanças significativas no quadro educacional do Maranhão. A educação como “o maior de todos os bens” e a “alma de tudo” foi vivenciada por poucas pessoas.

A “luta” administrativa

Na época em que lançou o *Farol*, no bojo de suas propostas, José Cândido afirmou: “Apontaremos as infrações das leis e [da] Constituição cometidas pelos empregados públicos [...]”. (O *Farol Maranhense*, n. 1, de 26 de dezembro de 1827). A Constituição e a Lei de Imprensa¹⁵ foram os elementos balizadores para a atuação de José Cândido na “luta” pela moralidade na administração pública.

Com base nos direitos assegurados pela Constituição e pela Lei de Imprensa, José Cândido cria que nenhum empregado público, desde que infringisse os ditames legais, deveria ser poupado da denúncia. Se isso acontecesse, a existência do *Farol* seria inútil e ele incorreria na falta de patriotismo.

Se um escritor público não advertisse os maus feitos dos empregados, se ele não dissesse todas as verdades que respeitam ao interesse geral, a existência do seu escrito seria inútil; e o ferrete da falta de patriotismo seria sem dúvida alguma a sua justa sorte! É um dever do escritor público a censura dos maus empregados públicos: daí depende em grande parte a felicidade da sociedade. Este estribilho, nem todas as verdades se dizem, deve-se entender em casos particulares, que nenhuma ingerência tenham nos negócios públicos, pois nesse caso pode ser tolerado o silêncio. Quanto a nós jamais deixaremos de usar de um direito que nos dá a Constituição e que constitui o principal dever de um escritor público. Se sempre nos guiarmos pelas regras do antigo despotismo, então só teremos a Constituição e liberdade, *in nomine* e jamais desfrutaremos as doces delicias da nossa forma de governo (O *Farol Maranhense*, n. 34, de 27 de maio de 1828).

Embora a excelência no exercício do serviço público fosse a aspiração “de todos os usuários”, é necessário salientar que nas entrelinhas da vigilância desses serviços se vislumbrava as disputas por cargos entre brasileiros e portugueses, situação que se caracterizou a partir da Independência. O momento era de afirmação nacional e a busca por uma singularidade para o Brasil se fazia necessária. O exercício dos cargos da administração pública pelos brasileiros se constituía em uma materialização do distanciamento de Portugal. Diante desse quadro, José Cândido mantinha-se alerta e em sintonia com os propósitos delineados desde quando se propôs a escrever para os brasileiros.

Aliados das melhores posições na administração pública, os brasileiros aspiravam ascender aos cargos administrativos da Província e, para isso, viam na denúncia uma alternativa para concretizar seus intentos. Quanto aos portugueses, acostumados com as

¹⁵ O Decreto de 22/11/1823 se transformou na primeira Lei de Imprensa, cuja vigência foi até 1830, quando foi absorvida pelo Código Criminal do Brasil. Possuía quatro grupos de proibições: 1º. contra a religião católica romana; 2º. contra o Estado; 3º. contra os bons costumes; 4º. Contra os particulares. O Artigo 10 disciplinava que: Quem abusar da liberdade de imprensa contra a moral cristã, ou bons costumes, será condenado em seis meses de prisão 500\$000 (cf. JORGE, 2000, p. 94 - 97).

benesses que os cargos lhes proporcionavam desde a Colônia, resistiam em sair. Esse clima proporcionou o surgimento das perseguições, das retaliações e dos favorecimentos.

Usufruir uma posição administrativa era uma oportunidade para favorecer um lado e prejudicar o outro. Antonio Elysiário de Miranda e Brito, Comandante das Armas, já vinha na “alça de mira” de José Cândido pelo fato dele ser um perseguidor dos maranhenses. À revelia da lei que determinava a isenção do recrutamento para os homens casados, obrigou o maranhense João Inácio de Moraes, casado, pai de seis filhos, a assentar praça no Batalhão de Caçadores n. 23 de primeira linha, na condição de voluntário. O fato motivou José Cândido a interceder junto ao presidente da Província para reparar o ato classificado de “arbitrário” e “horroroso”. (O Farol Maranhense, n. 218, de 10 de agosto de 1830).

A continuidade dos desmandos administrativos praticados pelo Comandante contra maranhenses fez com que José Cândido o acusasse, posteriormente, de ser inimigo dos brasileiros livres. A denúncia estava fundamentada no fato dele ter promovido o capitão Abranches, português, ao posto de major do Batalhão do Paço de Lumiar, quando já de algum tempo, para esse cargo havia sido indicado o nome do capitão Rubim, um brasileiro livre. A situação ensejou o seguinte posicionamento de José Cândido:

E isto por quê? Por ser o Sr. Rubim filho desta província e o Sr. Abranches da terra santa? Por ser o Sr. Rubim um militar amigo da sua pátria e da liberdade e o Sr. Abranches amigo de Portugal e inimigo do Brasil? Aquele era de esperar que tratasse com humanidade aos soldados do seu corpo, aos seus patrícios; deste só poderia esperar-se perseguições, vexames, brutalidades: ele o tem mostrado. Na proposta, que ultimamente reprovou o Ministro da Guerra, do Batalhão n. 23 de 1ª linha, quantos dignos brasileiros foram preteridos? Quantas injustiças não sofreram estes honrados patriotas? [...] O conceito ou a fama de liberal é título suficiente para merecer qualquer seu subordinado um ódio que ainda a realidade dos maiores vexames não pode aplacar. Ao coronel Magalhães quis mandar prender e já estava lavrada a ordem de prisão, por cumprir com o seu dever, por dar os documentos que lhe pediam acerca das arbitrariedades de S. S^a. Basta, tornamos a repetir o nome de patriota para irritá-lo e para procurar incômodos e desgostos a quem dele é digno (O Farol Maranhense, n. 279, de 11 de março de 1831).

A Constituição de 24 de março de 1824, no seu artigo 6º, parágrafo 4º, considerava brasileiro: “Todos os nascidos em Portugal e suas possessões, que sendo residentes no Brasil na época em que se proclamou a independência nas Províncias, onde habitavam, aderiram a esta, expressa ou tacitamente, pela continuação da sua residência”.

Apesar da Lei Magna naturalizar todos os que aqui se encontravam na época da Independência e que não tivessem se manifestado contra o Brasil, uma vez que poderiam aderir à nacionalidade ‘expressa ou tacitamente’, continuou-se exigindo juramento ou suspeitando de todos os que fossem portugueses. Dentro desse espírito, a Portaria de 26 de janeiro de 1825 regulamentou o que já se fazia e

mandou lavrar termo (com declaração do dia, mês e ano) dos juramentos à Constituição do Império prestados na Câmara da Cidade (NEVES, 2002, p. 73).

Ciente do dispositivo constitucional e da portaria que regulamentara os procedimentos para a naturalização dos portugueses que aportavam no Maranhão, um correspondente identificado como “O espreitador” chamou a atenção de José Cândido para o fato de que na Câmara Municipal existia um escrivão “operador de milagres” que transformava estrangeiros em cidadãos brasileiros. Além da falta administrativa grave praticada pelo servidor público, merecedora de punição, situação mais grave ainda era que esses estrangeiros estavam ocupando empregos públicos no lugar dos brasileiros:

Não sei como você tendo falado em tantas coisas tem-se esquecido de uma tão essencial e vem a ser o livro da Câmara em que se escrevem os nomes dos que juraram a Independência e à Constituição. Deste livro se me tem contado milagres; há quem diga, e se propõe a provar, no caso do Sr. Joaquim Antonio Cardoso espinotear, que ele na qualidade de escrivão da Câmara tem admitido ao tal juramento vários estrangeiros, aqui chegados muito depois de se haver proclamado a Independência, de modo que na mão do Sr. Cardoso tem estado até hoje o poder de fazer cidadãos brasileiros sem a competente autoridade lhe vetar e isto com tanto escândalo que até no hospital se acha agora servindo um emprego tais cidadãos por graça do Sr. Cardoso. Ora, Sr. redator, na Assembléia do Brasil e hoje no Ministério há sempre a maior circunspeção e escrúpulo em considerar brasileiro tal e tal sujeito, uma vez que haja dúvida em ser ele ou não cidadão. Como há do Sr. Cardoso meter-se a legislar no Maranhão? Eu quisera que as autoridades mandassem rever o referido livro e combinando as datas da vinda de certos indivíduos com o tempo em que se jurou a independência os mandassem riscar e punir o escrivão da Câmara competentemente, a fim de haver exemplo e tomarem vergonha os empregados prevaricadores. (O Farol Maranhense, n. 18, de 28 de março de 1828).

Com a Constituição de 1824 foram criados os Conselhos Gerais de Províncias. Nesses Conselhos, as reuniões ocorriam anualmente com a duração de dois meses, prorrogáveis. Era garantido ao cidadão intervir nos negócios de suas províncias, propondo, discutindo e deliberando sobre assuntos julgados os mais relevantes. Era possível também a formalização de projetos que refletissem as realidades e as urgências das províncias. O Conselho era formado pelo presidente, vice-presidente, secretário, suplente e 21 membros. A eleição para o Conselho ocorria na mesma ocasião e com padrão idêntico àquele que era empregado para eleger os representantes da Nação, tendo inclusive, o mesmo período de mandato. Sabendo da importância do Conselho como órgão administrativo, José Cândido fazia a cobertura das sessões e redigia matérias no intuito de melhor orientar os conselheiros, apontar ajustes e criticar omissões.

Ao que parece, a luta de José Cândido em conscientizar os conselheiros sobre as suas responsabilidades, tão necessárias e importantes no campo administrativo da Província, não foi em vão. No final de janeiro de 1830, ele congratulou-se com os conselheiros, dando-lhes o

mérito devido pelo empenho nas discussões. Reconheceu que bons projetos tramitavam na casa, vislumbrou que os partidários do Antigo Regime e do absolutismo estavam com seus dias contados. Percebeu que o interesse dos cidadãos, nas questões em debate, manifestado pela presença significativa nas galerias, já dava prenúncios da liberdade como definidora de uma nova ordem política e garantidora dos direitos individuais.

O Conselho Geral da Província tem merecido toda a atenção pública pelas interessantes discussões que nele tem havido nestes dias. A concorrência de cidadãos que notamos nas galerias mostra quanto apreço tem os nossos patrícios maranhenses à Instituição Constitucional e o mérito dos mui dignos eleitos da província. Não há mais esperança para os corcundas, o espírito de liberdade se espalha por todas as classes, todos gostam de ouvir e defender os seus direitos. Todos reconhecem já as bondades do governo representativo esses mesmos indiferentes que flutuavam entre o temor de ver aqui entronizado o despotismo e o desejo de ver florescer a árvore da liberdade já aparecem, tomam parte nas disputas públicas [...] (O Farol Maranhense, n. 163, de 29 de janeiro de 1830).

Para José Cândido, o estribilho da moda de sua época que divulgava que “nem todas as verdades se dizem” não fazia sentido. Não censurar um empregado público pelos erros, prevaricações e arbitrariedades cometidas seria condicionar a sociedade à escravidão de um vil senhor. O discurso da moda, na verdade, afirmava que os atos ilegais dos empregados que ocupavam um grau superior na sociedade não deveriam ser denunciados. Entender a lei por esse prisma, no ponto de vista de José Cândido, era o mesmo que afirmar que esses empregados não erravam ou que pelo cargo que ocupavam neles não havia maldade, situações impossíveis de ocorrerem. Por essa razão, através do *Farol*, estava pronto para prestar um serviço para o “engrandecimento da Nação”, denunciando os maus empregados, a começar pelo presidente da Província.

Que imensos bens não têm trazido à sociedade a censura pública? [...] Se em vários periódicos do Brasil se não gritasse contra a indolência e maldade dos passados ministros, não estariam estes ainda no exercício das suas funções, ultrapassando as atribuições de seus cargos? Sim a censura pública é útil e necessária a uma nação livre. É útil porque pode tornar o empregado que quiser prevaricar um bom empregado e necessário ao seu país. É necessária porque os dá a conhecer à massa da Nação, como um dos seus inimigos. [...] Quantas e quantas vezes não tem gemido províncias inteiras, sofrendo os caprichos de um bárbaro presidente ou de qualquer outro empregado, sem ousarem levantar a voz para clamarem contra as suas injustiças? Acaso um presidente de província, só porque tem nas mãos os destinos de seus habitantes deixa de ser cidadão como qualquer outro? Deixará de ser responsável por qualquer ato que fizer contra a lei? [...] Não, de certo, está sujeito às penas da lei se for de encontro a ela. (O Farol Maranhense, n. 34, de 27 de maio de 1828).

O terceiro presidente da província do Maranhão nomeado pelo Império foi o Marechal-de-campo Manuel da Costa Pinto (1828-1829). Aveso a críticas, logo se sentiu incomodado

com a postura de José Cândido nas matérias redigidas no *Farol*. O então promotor Joaquim José Sabino acusou José Cândido de infringir o Artigo 6º da lei de imprensa. A base da acusação era por excitar direta ou indiretamente o povo à rebelião e à discordância contra o sistema de governo, no suplemento de n. 28 do *Farol*. No julgamento sobre o caso, José Cândido foi absolvido. Não satisfeito Costa Pinto, em agosto de 1828, cometeu aquele que no entendimento de Odorico Mendes foi “um dos maiores atentados contra os direitos cívicos”, pois decretou a prisão de José Cândido, obrigando-o a sentar praça, contrariando a lei que isentava o recrutamento de irmão de órfãs que tivesse a responsabilidade pela subsistência das mesmas, o que era o caso. Dessa forma, José Cândido foi vítima das arbitrariedades administrativas que tanto vinha combatendo.

O quarto presidente do Maranhão, Cândido José de Araújo Viana (1829-1832), ao assumir o posto, no dia 14 de janeiro de 1829, libertou José Cândido. A partir daí, teve início uma aproximação entre o redator do *Farol* e o presidente, em consequência do “passo que deu o presidente de aceitar os obséquios dos maranhenses constitucionais”.¹⁶ (O *Farol* Maranhense, n. 151, de dezembro de 1829). Araújo Viana, ao ter sua administração criticada pelo número 14 do jornal *Poraquê*, que a classificou de “frouxa”, foi defendido por José Cândido:

Mas por que chama o Poraquê frouxo ao Sr. Araújo Viana? A resposta é fácil: porque o Sr. Araújo Viana, à maneira do Sr. Costa Pinto não tem feito cessar as formalidades da lei para satisfazer aos caprichos dos partidos; porque não persegue, porque não chama a si, as atribuições dos outros empregados, faz a lei respeitável e é imparcial (O *Farol* Maranhense, n. 151, de dezembro de 1829).

A administração pública do Maranhão esteve envolvida, a partir da Independência, nas disputas por cargos entre brasileiros e portugueses. Para José Cândido, a evidente demonstração de uma época marcada pela presença do “partido recolonizador” foi expressa pelas administrações do Tenente-coronel Pedro José da Costa Barros e do Marechal-de-campo Manuel da Costa Pinto. Foram administrações marcadas por “secretas instruções”, “ocultos desejos”, “atrocidades” e “violências”, sendo a Independência a fonte que alimentava o ódio prolongado e injusto contra os maranhenses. As denúncias infundadas de revoluções e o zelo hipócrita do trono de D. Pedro tinham como objetivo desencadear a guerra contra os cidadãos da província, tidos como criminosos por aderirem à Constituição. Com isso, Costa Pinto elaborou um quadro pintando o Maranhão como a província mais turbulenta do Império.

¹⁶ O *Farol* na gestão Araújo Viana divulgava os atos administrativos do governo.

Em suma, a característica que sobressai na administração pública do Maranhão, no quadriênio 1828 – 1831 é a permanência do clima antagônico entre o brasileiro e o português originado no pós-independência, assim retratado por José Cândido:

[...] Quanto a nós, faremos enquanto em nossas forças couber, os possíveis esforços para conseguirmos a felicidade dos nossos concidadãos e desprezando as ameaças, encarando indiferentemente para o poder e firmados na lei, iremos continuando a nossa marcha enquanto nos persuadirmos que ela é útil aos nossos concidadãos. Desenganem-se os corcundas que jamais largaremos as penas. (O Farol Maranhense, n. 41, de 20 de junho de 1828).

A “luta” intelectual

O Maranhão no Primeiro Reinado apresentou uma realidade educacional que não diferiu daquela existente no Brasil. Dois extremos eram bem nítidos: de um lado um “mar” de analfabetos e do outro uma “ilha” de letrados. Esses últimos formavam um grupo que se distinguia do povo devido aos conhecimentos acadêmicos adquiridos.

O historiador José Murilo de Carvalho (1996, p. 62-63) elaborou uma tabela relacionada com o número de estudantes brasileiros matriculados em Coimbra, por província, no período de 1772-1872, com a distribuição provincial da população situada no ano de 1823 (1996, p. 63). Com base nesse levantamento, e após efetuar as correlações pertinentes, foi possível identificar um total de 109 estudantes originários do Maranhão matriculados na respectiva Universidade no período considerado. Entre as dezenove províncias relacionadas pelo historiador, a do Maranhão foi a que enviou o 5º maior contingente de estudantes. As cinco primeiras colocadas foram: (1º) Rio de Janeiro – 333 estudantes; (2º) Bahia – 322 estudantes; (3º) Pernambuco – 143 estudantes; (4º) Minas Gerais – 169 estudantes e (5º) Maranhão – 109 estudantes, número que representava 2,41% da população referência para a pesquisa.

É provável que José Cândido tenha figurado na estatística elaborada pelo historiador, como um dos 109 maranhenses que tiveram o privilégio de estudar em Coimbra. Isso somente foi possível porque na sua orfandade¹⁷, José Cândido foi amparado por um rico comerciante português, o Comendador Meireles¹⁸, que custeou seus estudos no estrangeiro. Antonio Henriques Leal informou que José Cândido depois de ter estudado na França, por cerca de três anos e seis meses, foi para Coimbra e matriculou-se no Curso de Medicina, no ano letivo

¹⁷ O pai, Joaquim Esteves da Silva faleceu em 16/3/1816, vítima de um ataque apoplético. Estima-se que o falecimento da mãe, D. Maria Querubina de Moraes Rego, ocorreu em abril de 1817.

¹⁸ Possuía a casa mais luxuosa de São Luis, com arquitetura elegante, rico mobiliário e caros artefatos. Foi um grande amigo do pai de José Cândido (ABRANCHES, 1931, p. 44).

de 1821-1822, vindo para o Maranhão em 1823, sem ter completado seus estudos (LEAL, 1987, p. 100-101).

Ao chegar ao Maranhão, em 1823, oriundo de Portugal, José Cândido encontrou o Brasil iniciando um processo de afirmação nacional. As *Luzes* em solo pátrio erguiam uma bandeira em defesa das idéias liberais, das qualidades intelectuais, da razão e do progresso das ciências e da civilização.

Inicialmente, a atuação intelectual de José Cândido foi como professor. Mas, transcorridos cerca de quatro anos após o seu retorno de Coimbra, no dia 26 de dezembro de 1827, fez circular em São Luis a primeira edição do *Farol*, concretizando, assim, o objetivo que já há algum tempo vinha acalentando (LEAL, 1987, p. 105).

O lançamento do *Farol* vinha na esteira da publicação de outros jornais, tanto na província do Maranhão como no restante do Brasil. Provavelmente, como reflexo do período da chamada “febre periodiqueira”, concentrada no quadriênio 1820-1823, em que surgiram vários jornais, com predominância no Rio de Janeiro.

No Maranhão, o início do debate político, via imprensa, tomou corpo a partir de 1825, tendo como protagonistas os intelectuais¹⁹ Odorico Mendes e João Antonio Garcia de Abranches, fundadores dos jornais *Argos da Lei* e *O Censor Maranhense*, respectivamente.

O jornal não apenas serviu de tribuna para as proclamações inflamadas de ideais políticos. Não se prestou somente como “arma” para atingir aquele que professava uma convicção política antagônica. Na “guerra das penas” a imprensa também foi utilizada para uma disputa intelectual entre os redatores dos jornais.

Com a estréia do *Farol*, em 26 de dezembro de 1827, três dias após saía do prelo o jornal *A Minerva* e, já no início de 1828, surgia o jornal *A Bandurra*, redigidos respectivamente pelo poeta David da Fonseca Pinto e pelo advogado João Crispim Alves de Lima. Por essa ocasião, presidia a província do Maranhão o Marechal-de-campo Manuel da Costa Pinto (1828-1829), detentor de uma gestão administrativa turbulenta e de curta duração. Os ideais patrióticos professados por José Cândido na edição de n. 1 do *Farol* evidenciavam uma clara oposição à Costa Pinto. Quanto aos redatores da *Minerva* e da *Bandurra*, ambos “portugueses”, apoiaram o governo provincial e defenderam a causa absolutista, a qual desejava o retorno do Brasil à condição de Colônia de Portugal. Dessa forma, estava preparada a arena para que a disputa intelectual tivesse início.

¹⁹ A elite intelectual teve representantes na política e no comércio. Odorico Mendes estudou em Coimbra onde cursou Filosofia Natural, desempenhando atividades políticas no Maranhão e no Império. Traduziu para o português os clássicos *Ilíada* e *Odisséia*. João Antonio Garcia de Abranches, português, foi um rico comerciante radicado em São Luis.

O tom da palavra revelava a sensibilidade dos competidores. Às vezes duras, outras vezes sarcásticas, mas sempre com a intenção de desqualificar o oponente, tripudiando sobre alguma falha do adversário ou sendo um misto dessas estratégias. As palavras iam ditando o calor das disputas intelectuais existentes entre os redatores dos jornais. Referindo-se à matéria publicada na *Minerva*, edição de n. 3, em que foi tratado o assunto sobre a instrução pública, José Cândido, buscando macular a condição de poeta ostentada por David da Fonseca Pinto, disparou:

Vimos o famoso discurso que no seu n. 3 nos deu a deusa da sabedoria e da paz acerca de instrução pública [...] julgamos que o redator da *Minerva* nem pra mestre de crianças serve, pois que dentre todas [as qualidades] lhe falta logo a principal, isto é o conhecimento da língua pátria, porquanto nos poucos números com que tem enfasiado o público, são tantos os galicismos e barbarismo que é perder tempo mostrá-los todos e entreter-nos com um sujeito a quem sempre iremos tratando de resto [...] Ao Sr. *Minerva*, aconselhamos que procure outro ofício, se é que deste espera sua ventura (O Farol Maranhense, n. 4, de 16 de janeiro de 1828).

Na disputa intelectual José Cândido fez uso do conhecimento literário que possuía para evidenciar que o redator da *Bandurra* já estava ultrapassado e que suas palavras eram tolices e asneiras. Um novo cântico já se fazia ouvir na província do Maranhão através do *Farol*. Usando a fábula *Um burro velho* (os burros envelhecem) finalizou expondo a moralidade do texto: “Tu escritor que és burro, ainda que velho que azurrado [fala tolices] alguns anos tens ao povo, [que] esta fábula sirva-te de espelho não tentes igualar canário novo”. Infere-se, no caso, que o canário novo é o próprio José Cândido.

O jornal era a “arma” através do qual o projétil, no caso as palavras, eram arremessadas. A imprensa servia de ambiente onde a “luta” intelectual se desenvolvia. Essa disputa não ficava circunscrita apenas entre os redatores. Integrantes da elite intelectual usavam também esses espaços para somarem esforços nas disputas, a exemplo do que fez um leitor do *Farol*, identificado como “O inimigo dos corcundas”, que convidou David da Fonseca Pinto, redator da *Minerva*, para o que ele denominou de um “duelo” da razão:

[...] desde já o advirto que me tenho proposto a travar com você um combate literário sobre o assunto proposto e sobre qualquer outro que, tendo a maneira deste, por objeto atacar a liberdade do meu País e a Constituição que o defende, for por você com tanta superficialidade ou más intenções tratado. As armas de que usaremos (pelo menos eu, que de você não me atrevo afirmar quais manejará melhor) serão as da razão; e o nosso juiz será o público esclarecido. Você está certamente de melhor partido, pois tem da sua parte a deusa da sabedoria [o jornal *Minerva*], quando eu, pobre de mim! Apenas tenho o amor do meu país, que por si só me sustenta, eletriza e dá forças para fazer frente à mais sábia das divindades. Aceite o meu duelo Sr. David: deixemos de parte bagatelas de chufas [zombarias] e ditinhos elegantes; eles são impróprios e até desnecessários a dois campeões tais como nós [...] Adeus Sr. David, aceite o meu duelo, torno-lhe a dizer, o aceite ao

menos por sua honra, para que não diga o mundo que você o recusa por [ser] covarde (O Farol Maranhense, n. 19, de 1 de abril de 1828).

Os integrantes da elite intelectual, tal qual expectadores de uma disputa, vibravam, clamavam e procuravam incentivar aquele que “lutava”, como foi o caso do “Maranhense solitário” dirigindo-se à José Cândido:

[...] clame, pois, Sr. redator, exalte sua voz e anuncie a todos esses malvados que tanto se esforçam por espezinhar-nos seus portentosos e hediondos feitos, que você não deixará de ser coberto de bênçãos por todos os seus patrícios, única glória que o deve, mais que tudo lisonjear. (O Farol Maranhense, n. 28, de 6 de maio de 1828).

A convivência no meio intelectual proporcionou a José Cândido oportunidades para firmar vínculos de amizade com pessoas que estariam ao seu lado em outras “lutas” nas quais se envolveu. Um deles foi o intelectual Odorico Mendes a quem defendeu, em várias oportunidades,²⁰ das críticas formuladas pelos seus opositores sobre seu desempenho político. Em agosto de 1828 foi a vez de Odorico retribuir, saindo em defesa de José Cândido por ocasião da prisão a que fora submetido pelo então Presidente Costa Pinto. Com esse propósito, Odorico Mendes publicou, em 14 de agosto de 1828, uma única edição do jornal *O Despertador Constitucional*. Também providenciou uma subscrição popular para angariar recursos financeiros para o sustento de José Cândido e de seus familiares.

Outro intelectual com quem José Cândido estreitou laços de amizade foi Frederico Magno de Abranches, brasileiro, filho de João Antonio Garcia de Abranches, redator do *O Censor Maranhense*, que fazia oposição ao *Farol*. Ele não concluiu seus estudos em Coimbra e, como José Cândido, atuou no magistério lecionando Filosofia. Era conhecido como *o fidalgo*. Junto com José Cândido foi um dos líderes da Setembrada.

A “luta” intelectual não ficou limitada às disputas com seus adversários, como eram os redatores dos jornais *A Minerva*, *A Bandurra*, *O Amigo do Homem* e *O Censor Maranhense*. Ela também foi estendida para um outro universo em que o oponente era a ignorância do povo.

Na sessão do Conselho Geral da Província, de 8 de julho de 1826, foi proposto e aprovado a criação de uma biblioteca²¹ em São Luis. Todavia, o projeto somente saiu da gaveta em 1829, na gestão do presidente Cândido José Araújo Viana, que em junho desse

²⁰ No jornal *O Farol Maranhense*, edições n. 2, de 02 de janeiro de 1828; n. 6, de 30 de janeiro de 1828; n. 7, de 6 de fevereiro de 1828; n. 10, de 20 de fevereiro de 1828, estão veiculadas matérias em defesa de Odorico Mendes.

²¹ Existiu uma biblioteca no Maranhão na época dos jesuítas com cerca de dois mil volumes, que se deterioraram no depósito onde foram recolhidos, após a expulsão dos religiosos. O abandono e o desinteresse pela leitura ocasionou essa realidade (cf. MELO, 2003, p. 127, notas).

mesmo ano encaminhou ao Imperador um pleito solicitando autorização para implantação da Biblioteca Pública Provincial. Todavia, o despacho imperial informou ser impossível atender ao pedido em razão das rendas públicas não permitirem. Cândido Viana não desistiu e autorizou uma subscrição popular e voluntária para obtenção dos meios necessários para a instalação da Biblioteca, delegando à Câmara Municipal a tarefa de promover a subscrição e organizar a Biblioteca. Ainda em novembro de 1829, comunicou ao Imperador a alternativa encontrada para viabilizar o projeto sem onerar os cofres da Fazenda Nacional, obtendo louvor e aprovação de D. Pedro I através de ofício datado de 23 de janeiro de 1830 (MORAES, 1973, p. 15-16).

José Cândido havia sido preso, de forma injusta, em agosto de 1828, na gestão Costa Pinto e libertado em janeiro de 1829, pelo então presidente Cândido Viana, de quem se tornou próximo. Passou então a apoiar o novo presidente através do *Farol*, divulgando os atos oficiais do governo e defendendo a administração. Ciente do projeto para a implantação da Biblioteca Pública Provincial, colocou o *Farol* à disposição da administração Cândido Viana, para que por meio dele fosse viabilizada a subscrição popular.

As contribuições se deram através de doações de livros e de dinheiro. Em várias edições²² do *Farol*, José Cândido publicou relação nominal dos contribuintes com o valor ofertado e a quantidade de livros doados.

O deputado Antonio Pedro da Costa Ferreira, antes de viajar para o Rio de Janeiro para assumir o seu mandato, mereceu de José Cândido o reconhecimento público pela significativa doação de livros para a Biblioteca.

Antes de partir o nosso digno deputado fez uma oferta à Câmara Municipal de 316 volumes para a Biblioteca Pública; obras escolhidas e de reconhecida utilidade formam esta coleção. Pudesse este exemplo ser seguido por pessoas que estão nas mesmas circunstâncias de fazerem ofertas semelhantes, mas que o não fizeram, talvez pelo pouco em que tem a instrução pública, e o derramamento das luzes no nosso país (O Farol Maranhense, n. 284, de 29 de março de 1831).

A Biblioteca Pública Provincial foi aberta oficialmente ao público em 3 de maio de 1831, sendo a atual Biblioteca Pública Benedito Leite. Por essa ocasião José Cândido afirmou:

Abriu-se finalmente a Biblioteca Pública e ela é sem dúvida a produção do patriotismo maranhense! Quem mais susceptível de obrar grandes ações? [...] Eis pois maranhenses, o passado é passado: está a Biblioteca aberta e com os livros que se compraram contamos [com] dois mil volumes até hoje. Abriu-se com ela um vasto campo para a vossa ilustração, dela pode dimanar um n. infinito de delícias;

²² Edições do jornal O Farol Maranhense de n. 265, 266, 267, 268, e 293.

[...] Aquele pois dentre vós que não poder concorrer para o aumento daquele estabelecimento, concorra para a sua glória, instruindo-se, enriquecendo a sua alma, para por meio dos conhecimentos colocar-se ou antes exceder o nível daqueles a quem o acaso fez subir a fruição [gozo] de grandes comodidades (Jornal O Farol Maranhense, n. 295, de 6 de maio de 1831).

Um “filho do Maranhão”, identificado como Joaquim Franco de Sá, estudante do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, em Pernambuco, enviou correspondência ao *Farol*, em 12 de fevereiro de 1830, na qual refletiu as idéias nutridas no seio da elite intelectual. Para esse correspondente era notório o entendimento de que as *Luzes*, ou seja, o esclarecimento instrutivo do espírito se constituía no único e sólido suporte da “liberdade” e da “felicidade” pública. A intelectualidade caminhava ao lado do desenvolvimento, ao contrário do despotismo, considerado um “monstro” político, “opressor”, que “aviltava” as faculdades morais e “degradava” a humanidade.

Em sessão magna, realizada na Academia Maranhense de Letras, em 11 de janeiro de 1919, o acadêmico José de Almeida Nunes escolheu José Cândido como patrono da cadeira n. 13, reverenciando, assim, a sua memória. Depois de proferir um longo discurso sobre a vida e a atuação de José Cândido o acadêmico encerrou dizendo:

Pregava [José Cândido] Srs., a conquista, não a dádiva da liberdade. E nunca dissimulou aos seus ouvintes que o trabalho era o preço e o resgate da vida. De outra sorte tivera sido um demagogo mentiroso e loquaz; nunca, porém, um condutor, como o foi de homens livres. [...] Cumpriu à risca o preceito do filósofo: o ideal humano consiste em transformar a vida em bens maiores do que ela própria. Mas não quis sofrer a sua glória como o sol, obrigado a tortura de arrastar, há milênios, pelo azul dos espaços interminos como um peso e um castigo, a sua eterna e resplandecente umbela de ouro. Eis aí, Srs., o homem que tomei por meu patrono [...] (REVISTA – 1919, 2. n., v. II. p.20).

Considerações Finais

As outras “lutas” travadas por José Cândido, mediante sua atuação pública, abrangeu dimensões que não foram ressaltadas pela historiografia dedicada à imprensa maranhense do século XIX.

José Cândido prestou valiosa contribuição no campo educacional. Em uma época de poucas oportunidades e restritos avanços nessa área, no Maranhão, exerceu o magistério, criticou, responsabilizou os pais, fundou colégios e incentivou o estudo. Rompendo com os padrões sociais de então, foi uma das vozes que clamou para que as mulheres progredissem nos estudos.

Atuando como “sentinela” dos desmandos administrativos José Cândido incentivou, denunciou, criticou e, como consequência, sofreu perseguições. Por intermédio dos artigos veiculados pelo *Farol*, abriu espaços no campo administrativo para os “brasileiros”. A imprensa foi a via pela qual José Cândido deu visibilidade aos meandros das disputas existentes nessa área.

Embora José Cândido tenha sido um intelectual em múltiplos campos de atuação, a historiografia restringiu essa qualificação ao campo da imprensa. No entanto, foi a condição de jornalista que possibilitou os debates com os seus pares, potencializou suas opiniões, por exemplo, sobre a importância da leitura e do desenvolvimento intelectual, conduzindo-o, dentre outras realizações, a uma participação efetiva para a implantação da atual Biblioteca Pública do Estado. *O Farol* foi o meio utilizado para viabilizar esse processo. Foi a condição de intelectual que o tornou patrono da cadeira número treze da Academia Maranhense de Letras, configurando à sua memória o caráter da “imortalidade”.

Referências

Fontes impressas

Jornais

O Combate, de 17 de abril de 1937.

O Farol Maranhense, n. 50, de 22 de julho de 1828.

O Farol Maranhense, n. 01, de 26 de dezembro de 1827.

O Farol Maranhense, n. 4, de 16 de janeiro de 1828.

O Farol Maranhense, n. 18 de 28 de março de 1828.

O Farol Maranhense, n. 19, de 1 de abril de 1828.

O Farol Maranhense, n. 28, de 6 de maio de 1828.

O Farol Maranhense, n. 33, de 23 de maio de 1828.

O Farol Maranhense, n. 34, de 27 de maio de 1828.

O Farol Maranhense, n. 35, de 30 de maio de 1828.

O Farol Maranhense, n. 50, de 22 de julho de 1828.

O Farol Maranhense, n. 151, de dezembro de 1829.

O Farol Maranhense, n. 163, de 29 de janeiro de 1830.

O Farol Maranhense, n. 176, de 16 de março de 1830.

O Farol Maranhense, n. 186, de 20 de abril de 1830.

O Farol Maranhense, n. 218, de 10 de agosto de 1830.

O Farol Maranhense, n. 219, de 13 de agosto de 1830.

O Farol Maranhense, n. 265, 266, 267, 268, e 293 de 1830.

O Farol Maranhense, n. 279, de 11 de março de 1831.

O Farol Maranhense, n. 284, de 29 de março de 1831.

O Farol Maranhense, n. 295, de 6 de maio de 1831.

Bibliografia

ABRANTES, Elisabeth Sousa. A educação feminina em São Luís (século XIX). In: COSTA, Wagner Cabral (org.). **História do Maranhão: novos estudos**. São Luís: EDUFMA, 2004, p. 143-173.

BERNET, Anne. **Madame de Sévigné**. Portal Wikipédia, la encyclopédia libre. Disponível em: <<http://es.wikipedia.org>>. Acesso em: 27/08/2008

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem e teatro de sombras**. Rio de Janeiro: Relume Dumard Editores, 1996.

FRANCO, Célio. **Madame de Stael**. Université de Rouen. Disponível em: <<http://flaubert.univ-rouen.fr>>. Acesso em: 27/08/2008.

JORGE, Sebastião. **Política movida a paixão: o jornalismo polêmico de Odorico Mendes**. São Luis: Departamento de Comunicação Social da UFMA, 2000.

LEAL, Antonio Henriques. **Pantheon maranhense I**. Brasília: Alhambra, 1987.

MELO, José Marques. **História social da imprensa**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

MORAES, Jomar. **Guia Histórico da Biblioteca Pública Benedito Leite**. São Luis: Fundação Cultural do Maranhão, 1973.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Pensamentos vagos sobre o Império do Brasil In: **Hipólito José da Costa e o Correio Brasiliense: estudos**. vol. XXX – Tomo 1; São Paulo: Imprensa Oficial, 2002, p. 469-513.

Revista da Academia Maranhense de Letras. 2. n., vol. II. São Luis: Imprensa Oficial, 1919.

Université de Rouen. **Biografia de Caroline - Stéphanie – Felicite du Crest de Saint – Aubin**. Disponível em: <<http://flaubert.univ-rouen.fr>>. Acesso em: 27/08/2008